



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura**PORTARIA Nº 017/PROAD/INFRA/UFGS/2015**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira SulAvenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000www.ufes.edu.br

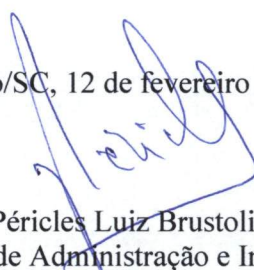
O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a criação de software para o gerenciamento de resíduos dos laboratórios.

- I. Integrante Requisitante: Rudinei Justi, SIAPE 1955375;
- II. Integrante Técnico: Cassiano Carlos Zanuzzo, SIAPE 1809631;
- III. Integrante Técnico: Maico Fernando Wilges Carneiro, SIAPE 1882156;
- IV. Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFES.

Chapecó/SC, 12 de fevereiro de 2015.


Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura